

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.802/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **OSVALDINO BARBOSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.
5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **OSVALDINO BARBOSA**, matrícula nº 219541, portador da cédula
de identidade RG nº 3.624.353-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 361.527.909-30,
ocupante do cargo de carreira de Professor de Música, admitido em 01.07.1986
pelo regime C.L.T., lotado na Fundação de Cultura de Umuarama, conforme
estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar
nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de julho
de 2016 a 30 de junho de 2018 passando da referência 40 para referência 41,
classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2.018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de Setembro 20 18
DE Nº 11.363
UMUARAMA, 17 de 09 20 18
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS